

ATOS DO PODER EXECUTIVO**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO****TERMO ADITIVO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 146/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA R. F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAÚDE LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE JATEI/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.783.859/0001-02, localizada na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, na cidade de Jateí/MS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Eraldo Jorge Leite**, brasileiro, casado, portador Cédula de Identidade RG nº. 102.620-SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.051.991-15, residente e domiciliado na Rua José Luiz de Oliveira, 213, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE; e de outro, a empresa **R. F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.042.079/0001-06, com sede na Rua Ipê, 72, Centro, Assis Chateaubriand/SP, neste ato representada pelo **Sr. Adão da Silva Leite**, brasileiro, portador da CIRG nº 4.079.935-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 492.895.009-72, ajustam o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. DO OBJETO: O presente termo tem por objeto aditivo de prazo e valor ao Contrato Administrativo nº 146/2022. O objeto do referido contrato consiste na Aquisição/fornecimento de materiais de enfermagem, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Jateí/MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo por mais 90 (noventa) dias, a contar de 04/10/2023 a 02/01/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA. DO VALOR: Considerando que o valor do referido contrato é de R\$ 28.732,50 (vinte e oito mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), a ser aditado em mais 25%, R\$ 7.183,12 (sete mil cento e oitenta e três reais e doze centavos), passando o valor global do contrato para R\$ 35.915,62 (trinta e cinco mil novecentos e quinze reais e sessenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Jateí:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2009	ATENÇÃO BÁSICA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0184	RED
3390.30.36.00.00	MATERIAL HOSPITALAR
1.500.1002	FONTES
1.899.0000	

CLÁUSULA QUINTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições no artigo 57 e artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo. E, por estarem assim justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente instrumento TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Jateí/MS, 02 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS
ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

R. F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAÚDE LTDA
Adão da Silva Leite
Pela Contratada

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**TERMO ADITIVO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 142/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI.**

O **MUNICÍPIO DE JATEI/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.783.859/0001-02, localizada na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, na cidade de Jateí/MS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Eraldo Jorge Leite**, brasileiro, casado, portador Cédula de Identidade RG nº. 102.620-SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.051.991-15, residente e domiciliado na Rua José Luiz de Oliveira, 213, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE; e de outro, a empresa **AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 27.789.446/0001-01, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, 4455, Zona I, Umuarama/PR, neste ato representada pelo **Sr. Guilherme Ulian Peron**, brasileiro, portador da CIRG nº 9.153.479-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 057.559.319-92, ajustam o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. DO OBJETO: O presente termo tem por objeto aditivo de prazo e valor ao Contrato Administrativo nº 142/2022. O objeto do referido contrato consiste na Aquisição/fornecimento de materiais de enfermagem, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Jateí/MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 04/10/2023 a 03/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA. DO VALOR: Considerando que o valor do referido contrato é de R\$ 164.917,85 (cento e sessenta e quatro mil novecentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos), a ser aditado em mais 25%, R\$ 41.229,46 (quarenta e um mil duzentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos), passando o valor global do contrato para R\$ 206.147,31 (duzentos e seis mil cento e quarenta e sete reais e trinta e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Jateí:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2009	ATENÇÃO BÁSICA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0184	RED
3390.39.36.00.00	MATERIAL HOSPITALAR
1.500.1002 1.899.0000	FONTES

CLÁUSULA QUINTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições no artigo 57 e artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo. E, por estarem assim justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente instrumento TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Jateí/MS, 02 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI

Guilherme Ulian Peron

Pela Contratada

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 143/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA GUARIÃ COMÉRCIO E REPRES. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE JATEI/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.783.859/0001-02, localizada na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, na cidade de Jateí/MS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Eraldo Jorge Leite**, brasileiro, casado, portador Cédula de Identidade RG nº. 102.620-SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.051.991-15, residente e domiciliado na Rua José Luiz de Oliveira, 213, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE; e de outro, a empresa **GUARIÃ COMÉRCIO E REPRES. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 32.181.809/0001-53, com sede na Rua Teófilo Otoni, 169, Vila Serradinho, Campo Grande/MS, neste ato representada pela **Sra. Charline Paola Prestes Ribeiro**, brasileira, portadora da CIRG nº 1364633 SSP/MS e inscrita no CPF/MF sob nº 003.327.601-38, ajustam o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. DO OBJETO: O presente termo tem por objeto aditivo de prazo e valor ao Contrato Administrativo nº 143/2022. O objeto do referido contrato consiste na Aquisição/fornecimento de materiais de enfermagem, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Jateí/MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 04/10/2023 a 03/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA. DO VALOR: Considerando que o valor do referido contrato é de R\$ 137.054,75 (cento e trinta e sete mil cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), a ser aditado em mais 25%, R\$ 34.263,68 (trinta e quatro mil duzentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos), passando o valor global do contrato para R\$ 171.318,43 (cento e setenta e um mil trezentos e dezoito reais e quarenta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Jateí:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2009	ATENÇÃO BÁSICA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0184	RED
3390.30.36.00.00	MATERIAL HOSPITALAR
1.500.1002	FONTES
1.899.0000	

CLÁUSULA QUINTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições no artigo 57 e artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo. E, por estarem assim justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente instrumento TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Jateí/MS, 02 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

GUARIÃ COMÉRCIO E REPRES. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

Charline Paola Prestes Ribeiro

Pela Contratada

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 144/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA – EPP.

O **MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.783.859/0001-02, localizada na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, na cidade de Jateí/MS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Eraldo Jorge Leite**, brasileiro, casado, portador Cédula de Identidade RG nº. 102.620-SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.051.991-15, residente e domiciliado na Rua José Luiz de Oliveira, 213, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE; e de outro, a empresa **HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 00.064.780/0001-33, com sede na Rua Governador Ney Braga, 4335, sala 2, Zona I, Umuarama/PR, neste ato representada pelo Sr. **Hediney José Prando**, brasileiro, portador da CIRG nº 3.937.168-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 602.554.719-04, ajustam o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. DO OBJETO: O presente termo tem por objeto aditivo de prazo e valor ao Contrato Administrativo nº 144/2022. O objeto do referido contrato consiste na Aquisição/fornecimento de materiais de enfermagem, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Jateí/MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 04/10/2023 a 03/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA. DO VALOR: Considerando que o valor do referido contrato é de R\$ 32.109,00 (trinta e dois mil cento e nove reais), a ser aditado em mais 25%, R\$ 8.027,25 (oito mil e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos), passando o valor global do contrato para R\$ 40.136,25 (quarenta mil cento e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Jateí:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2009	ATENÇÃO BÁSICA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0184	RED
3390.30.36.00.00	MATERIAL HOSPITALAR
1.500.1002	FONTES
1.899.0000	

CLÁUSULA QUINTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições no artigo 57 e artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo. E, por estarem assim justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente instrumento TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Jateí/MS, 02 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA – EPP

Hediney José Prando

Pela Contratada

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO**TERMO ADITIVO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 145/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA MELO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE JATEI/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.783.859/0001-02, localizada na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, na cidade de Jateí/MS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Eraldo Jorge Leite**, brasileiro, casado, portador Cédula de Identidade RG nº. 102.620-SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.051.991-15, residente e domiciliado na Rua José Luiz de Oliveira, 213, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE; e de outro, a empresa **MELO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.241.426/0001-72, com sede na Rua das Magnolias, 68, Cidade Alta, Goioerê/PR, neste ato representada pela **Sra. Iraci Nilsa de Souza Melo**, brasileira, portadora da CIRG nº 15.847.469-7 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 866.760.169-15, ajustam o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. DO OBJETO: O presente termo tem por objeto aditivo de prazo e valor ao Contrato Administrativo nº 145/2022. O objeto do referido contrato consiste na Aquisição/fornecimento de materiais de enfermagem, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Jateí/MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 04/10/2023 a 03/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA. DO VALOR: Considerando que o valor do referido contrato é de R\$ 1.343,06 (um mil trezentos e quarenta e três reais e seis centavos), a ser aditado em mais 25%, R\$ 335,76 (trezentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos), passando o valor global do contrato para R\$ 1.678,82 (um mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Jateí:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2009	ATENÇÃO BÁSICA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0184	RED
3390.30.36.00.00	MATERIAL HOSPITALAR
1.500.1002	FONTES
1.899.0000	

CLÁUSULA QUINTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições no artigo 57 e artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo. E, por estarem assim justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente instrumento TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Jateí/MS, 02 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

MELO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA

Iraci Nilsa de Souza Melo

Pela Contratada

TERMO ADITIVO**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 147/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA SOS DISTRIBUIDORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE JATEI/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.783.859/0001-02, localizada na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, na cidade de Jateí/MS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Eraldo Jorge Leite**, brasileiro, casado, portador Cédula de Identidade RG nº. 102.620-SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.051.991-15, residente e domiciliado na Rua José Luiz de Oliveira, 213, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE; e de outro, a empresa **SOS DISTRIBUIDORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.289.799/0001-05, com sede na Av. Angelo Moreira da Fonseca, 6035, zona I, Umuarama/PR, neste ato representada pelo **Edhila Assunção Pinheiro**, brasileira, portador da CIRG nº 13.484.248-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 109.050.809-39, ajustam o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. DO OBJETO: O presente termo tem por objeto aditivo de prazo e valor ao Contrato Administrativo nº 147/2022. O objeto do referido contrato consiste na Aquisição/fornecimento de materiais de enfermagem, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Jateí/MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 04/10/2023 a 03/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA. DO VALOR: Considerando que o valor do referido contrato é de R\$ 64.814,00 (sessenta e quatro mil oitocentos e quatorze reais), a ser aditado em mais 25%, R\$ 16.203,50 (dezesesseis mil duzentos e três reais e cinquenta centavos), passando o valor global do contrato para R\$ 81.017,50 (oitenta e um mil dezessete reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Jateí:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2009	ATENÇÃO BÁSICA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0184	RED
3390.30.36.00.00	MATERIAL HOSPITALAR
1.500.1002	FONTES
1.899.0000	

CLÁUSULA QUINTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições no artigo 57 e artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo. E, por estarem assim justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente instrumento TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Jateí/MS, 02 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

SOS DISTRIBUIDORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA Edhila Assunção Pinheiro

Pela Contratada

TERMO DE ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS E A EMPRESA LUIZ CLAUDIO KOGUT – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL.

Pelo presente instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE JATEÍ**, inscrita no CNPJ sob nº 03.783.859/0001-02, com sede na Av. Bernadete Santos Leite, 382, nesta Cidade doravante denominada simplesmente PREFEITURA, neste ato representado pelo Prefeito municipal, **Eraldo Jorge Leite**, brasileiro, casado, portador Cédula de Identidade RG nº. 102.620-SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.051.991-15, residente e domiciliado na Rua José Luiz de Oliveira, 213, nesta cidade; e de outro lado a empresa **LUIZ CLAUDIO KOGUT – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL**, estabelecida na Rua Comendador Araújo, 143, Conj 101 Cond Executive Center Eve, Centro, na cidade de Curitiba/PR, CEP: 80.420-900, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 35.621.856/0001-69, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente **TERMO ADITIVO**, que reger-se-á conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditivo de prazo e valor do Contrato Administrativo nº 011/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de avaliação atuarial anual do regime próprio de previdência, atendendo a demanda do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jateí/MS – JATEIPREV.

CLÁUSULA SEGUNDA. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo, contados de 01/11/2023 a 31/08/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA. DO VALOR: Considerando que o valor do referido contrato é de R\$ 35.807,46 (trinta e cinco mil, oitocentos e sete reais e quarenta e seis centavos), a ser aditado em mais R\$ 19.473,20 (dezenove mil quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos), reajustado conforme IPCA em 5,79%, a ser pago em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 1.947,32 (um mil novecentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos) passando o valor global do contrato para R\$ 55.280,66 (cinquenta e cinco mil duzentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Jateí:

11	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
11.022	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL
09.272.0020.2054	MANUTENÇÃO DO REGIME DE PREVIDENCIA MUNICIPAL
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0293	RED
3390.39.05.00.00	Serviços Técnicos Profissionais
1.802.0000	 FONTE

CLÁUSULA QUINTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente TERMO ADITIVO.

Prefeitura Municipal de Jateí/MS, 27 de outubro de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

LUIZ CLAUDIO KOGUT – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL

CNPJ nº. 35.621.856/0001-69

Luiz Claudio Kogut

CPF nº 456.452.809-20

Pela contratada

TERMO DE ADITIVO**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS E A EMPRESA CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Pelo presente instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE JATEÍ**, inscrita no CNPJ sob nº 03.783.859/0001-02, com sede na Av. Bernadete Santos Leite, 382, nesta Cidade doravante denominada simplesmente PREFEITURA, neste ato representado pelo Prefeito municipal, **Eraldo Jorge Leite**, brasileiro, casado, portador Cédula de Identidade RG nº. 102.620-SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.051.991-15, residente e domiciliado na Rua José Luiz de Oliveira, 213, nesta cidade; e de outro lado a empresa **CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.340.009/0001-68, estabelecida na Rua Barão de Paranapiacaba, 233, CONJ 1501, Bairro Encruzilhada, na cidade de Santos/SP, CEP: 11.050-251, denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam o presente **TERMO ADITIVO**, que rege-se-á conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditivo de prazo e valor do Contrato Administrativo nº 012/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviço de consultoria/assessoria financeira e investimentos, atendendo a demanda do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jateí/MS – JATEIPREV.

CLÁUSULA SEGUNDA. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo, contados de 01/11/2023 a 31/08/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA. DO VALOR: Considerando que o valor do referido contrato é de R\$ 32.103,24 (trinta e dois mil, cento e três reais e vinte e quatro centavos), a ser aditado em mais R\$ 17.458,70 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos), reajustado conforme IPCA em 5,79%, a ser pago em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 1.745,87 (um mil setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) passando o valor global do contrato para R\$ 49.561,94 (quarenta e nove mil quinhentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Jateí:

11	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
11.022	REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
09.272.0020.2054	MANUTENÇÃO DO REGIME DE PREVIDENCIA MUNICIPAL
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0293	RED
3390.39.05.00.00	Serviços Técnicos Profissionais
1.802.0000	FONTE

CLÁUSULA QUINTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente TERMO ADITIVO.

Prefeitura Municipal de Jateí/MS, 27 de outubro de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ nº 11.340.009/0001-68

Pela contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº 12/2022

PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS

CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

OBJETO:

Fica acrescido em R\$ 17.458,70 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos), reajustado conforme IPCA em 5,79%, a ser pago em 10 parcelas mensais de R\$ 1.745,87 (um mil setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), passando o valor global do contrato a ser de R\$ 49.561,94 (quarenta e nove mil quinhentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos). Fica prorrogado o prazo, contados de 01/11/2023 a 31/08/2024 em decorrência da reprogramação do Contrato Administrativo nº 012/2022.

DEMAIS CLÁUSULAS:

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA:

27 de outubro de 2023.

ASSINATURAS:

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ nº 11.340.009/0001-68

Pela contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº. 011/2022

PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS

LUIZ CLAUDIO KOGUT – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL.

OBJETO:

Fica acrescido em R\$ 19.473,20 (dezenove mil quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos), que deverão ser pagos em 10 parcelas mensais de R\$ 1.947,32 (um mil novecentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos), passando o valor global do contrato a ser de R\$ 55.280,66 (cinquenta e cinco mil duzentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos). Fica prorrogado o prazo em mais 10 (dez) meses, contados de 01/11/2023 a 31/08/2024 em decorrência da reprogramação do Contrato Administrativo nº 011/2022.

DEMAIS CLÁUSULAS:

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA:

27 de outubro de 2023.

ASSINATURAS:

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

LUIZ CLAUDIO KOGUT – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL

CNPJ nº 35.621.856/0001-69

Luiz Claudio Kogut

CPF nº 456.452.809-20

Pela contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº 147/2022

PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS

SOS DISTRIBUIDORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

OBJETO:

Considerando que o valor do referido contrato é de R\$ 64.814,00 (sessenta e quatro mil oitocentos e quatorze reais), fica acrescido em mais **25%, R\$ 16.203,50 (dezesseis mil duzentos e três reais e cinquenta centavos)**, passando o valor global do contrato para R\$ 81.017,50 (oitenta e um mil dezessete reais e cinquenta centavos). Fica prorrogado o prazo em mais **60 (sessenta) dias**, a contar de **04/10/2023 a 03/12/2023** em decorrência da reprogramação do Contrato Administrativo 147/2022.

DEMAIS CLÁUSULAS:

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA:

02 de outubro de 2023.

ASSINATURAS:

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

SOS DISTRIBUIDORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ nº 28.289.799/0001-05

Edhila Assunção Pinheiro

CPF nº 109.050.809-39

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº 146/2022

PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS

R. F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAÚDE LTDA

OBJETO:

Considerando que o valor do referido contrato é de R\$ 28.732,50 (vinte e oito mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), fica acrescido em mais **25%, R\$ 7.183,12 (sete mil cento e oitenta e três reais e doze centavos)**, passando o valor global do contrato para R\$ 35.915,62 (trinta e cinco mil novecentos e quinze reais e sessenta e dois centavos). Fica prorrogado o prazo em mais **90 (noventa) dias**, a contar de **04/10/2023 a 02/01/2024** em decorrência da reprogramação do Contrato Administrativo 146/2022.

DEMAIS CLÁUSULAS:

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA:

02 de outubro de 2023.

ASSINATURAS:

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

R. F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD. PARA SAÚDE LTDA

CNPJ nº 35.042.079/0001-06

Adão da Silva Leite

CPF nº 492.895.009-72

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 142/2022**

PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS

**AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
EIRELI**

SUPRIMENTOS

OBJETO:

Considerando que o valor do referido contrato é de R\$ 164.917,85 (cento e sessenta e quatro mil novecentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos), fica acrescido em mais **25%, R\$ 41.229,46 (quarenta e um mil duzentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos)**, passando o valor global do contrato para R\$ 206.147,31 (duzentos e seis mil cento e quarenta e sete reais e trinta e um centavos). Fica prorrogado o prazo em mais **60 (sessenta) dias**, a contar de **04/10/2023 a 03/12/2023** em decorrência da reprogramação do Contrato Administrativo 142/2022.

DEMAIS CLÁUSULAS:

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA:

02 de outubro de 2023.

ASSINATURAS:

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI

CNPJ nº 27.789.446/0001-01

Guilherme Ulian Peron

CPF nº 057.559.319-92

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 143/2022**

PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS

**GUARIÃ COMÉRCIO E REPRES. DE PROD. HOSPITALARES
EIRELI**

OBJETO:

Considerando que o valor do referido contrato é de R\$ 137.054,75 (cento e trinta e sete mil cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), fica acrescido em mais **25%, R\$ 34.263,68 (trinta e quatro mil duzentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos)**, passando o valor global do contrato para R\$ 171.318,43 (cento e setenta e um mil trezentos e dezoito reais e quarenta e três centavos). Fica prorrogado o prazo em mais **60 (sessenta) dias**, a contar de **04/10/2023 a 03/12/2023** em decorrência da reprogramação do Contrato Administrativo 143/2022.

DEMAIS CLÁUSULAS:

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA:

02 de outubro de 2023.

ASSINATURAS:

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

GUARIÃ COMÉRCIO E REPRES. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI

CNPJ nº 32.181.809/0001-53

Charline Paola Prestes Ribeiro

CPF nº 003.327.601-38

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 144/2022**

PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA – EPP

OBJETO:

Considerando que o valor do referido contrato é de R\$ 32.109,00 (trinta e dois mil cento e nove reais), fica acrescido em mais **25%, R\$ 8.027,25 (oito mil e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos)**, passando o valor global do contrato para R\$ 40.136,25 (quarenta mil cento e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos). Fica prorrogado o prazo em mais **60 (sessenta) dias**, a contar de **04/10/2023 a 03/12/2023** em decorrência da reprogramação do Contrato Administrativo 144/2022.

DEMAIS CLÁUSULAS:

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA:

02 de outubro de 2023.

ASSINATURAS:

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA – EPP

CNPJ nº 00.064.780/0001-33

Hediney José Prando

CPF nº 602.554.719-04

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO
 ADMINISTRATIVO Nº 145/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS
**MELO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
 HOSPITALAR LTDA**

OBJETO: Considerando que o valor do referido contrato é de R\$ 1.343,06 (um mil trezentos e quarenta e três reais e seis centavos), fica acrescido em mais **25%, R\$ 335,76 (trezentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos)**, passando o valor global do contrato para R\$ 1.678,82 (um mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos). Fica prorrogado o prazo em mais **60 (sessenta) dias**, a contar de **04/10/2023 a 03/12/2023** em decorrência da reprogramação do Contrato Administrativo 145/2022.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA: 02 de outubro de 2023.

ASSINATURAS: **Eraldo Jorge Leite**
 Prefeito Municipal

MELO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA
 CNPJ nº 39.241.426/0001-72
Iraci Nilsa de Souza Melo
 CPF nº 866.760.169-15

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 180/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 112/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS
 ALEX SANDRO DA SILVA MAIDANA LTDA - CNPJ nº 35.449.691/0001-90

OBJETO: Aquisição de toners/tintas para impressoras e suprimentos para informática, destinados a atender a demanda das Secretarias Municipais e seus departamentos, em conformidade com Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital.

VALOR: O valor global do objeto é de R\$ 1.483,00 (mil quatrocentos e oitenta e três mil sete reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0048	RED
3390.30.16.00.00	Material de Expediente
1.500.0000	FONTE
R\$ 1.348,00	VALOR

04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0006.2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0212	RED
3390.30.16.00.00	Material de Expediente
1.661.0000	FONTE
R\$ 135,00	VALOR

VIGÊNCIA: 12 (dozes meses).

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 27 de Outubro de 2023.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Alex Sandro da Silva Maidana, representante da Contratada; e, as testemunhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 180/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 116/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS
 MULTKA COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 52.258.610/0001-93

OBJETO: Aquisição de toners/tintas para impressoras e suprimentos para informática, destinados a atender a demanda das Secretarias Municipais e seus departamentos, em conformidade com Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital.

VALOR: O valor global do objeto é de R\$ 13.090,75 (treze mil e noventa reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0048	RED
3390.30.16.00.00	Material de Expediente
1.500.0000	FONTE
R\$ 12.442,65	VALOR

04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0006.2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0212	RED
3390.30.16.00.00	Material de Expediente
1.661.0000	FONTE
R\$ 668,10	VALOR

VIGÊNCIA: 12 (dozes meses).

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 27 de Outubro de 2023.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Teddy Willian Alves Ferreira, representante da Contratada; e, as testemunhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 180/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2023
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 113/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS

MARBA COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 35.449.691/0001-90

OBJETO: Aquisição de toners/tintas para impressoras e suprimentos para informática, destinados a atender a demanda das Secretarias Municipais e seus departamentos, em conformidade com Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital.

VALOR: O valor global do objeto é de R\$ 1.940,10 (um mil novecentos e quarenta reais e dez centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0048	RED
3390.30.16.00.00	Material de Expediente
1.500.0000	FONTE
R\$ 1.760,40	VALOR

04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0006.2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0212	RED
3390.30.16.00.00	Material de Expediente
1.661.0000	FONTE
R\$ 179,70	VALOR

VIGÊNCIA: 12 (dozes meses).

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 27 de Outubro de 2023.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Marlon Barbosa, representante da Contratada; e, as testemunhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 180/2023**PREGÃO PRESENCIAL N.º. 074/2023****EXTRATO DO CONTRATO N.º. 114/2023**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS

MIPA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ nº 31.872.648/0001-81

OBJETO: Aquisição de toners/tintas para impressoras e suprimentos para informática, destinados a atender a demanda das Secretarias Municipais e seus departamentos, em conformidade com Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital.

VALOR: O valor global do objeto é de R\$ 1.652,50 (um mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0048	RED
3390.30.16.00.00	Material de Expediente
1.500.0000	FONTE
R\$ 1.652,50	VALOR

VIGÊNCIA: 12 (dozes meses).

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 27 de Outubro de 2023.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Carla Adriana Ferreira Marolla, representante da Contratada; e, as testemunhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 180/2023**PREGÃO PRESENCIAL N.º. 074/2023****EXTRATO DO CONTRATO N.º. 115/2023**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS

MTH COMÉRCIO DE PAPELARIA EIRELI - CNPJ nº 31.028.653/0001-02

OBJETO: Aquisição de toners/tintas para impressoras e suprimentos para informática, destinados a atender a demanda das Secretarias Municipais e seus departamentos, em conformidade com Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital.

VALOR: O valor global do objeto é de R\$ 11.294,50 (onze mil duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0048	RED
3390.30.16.00.00	Material de Expediente
1.500.0000	FONTE
R\$ 10.621,50	VALOR

04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0006.2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0212	RED
3390.30.16.00.00	Material de Expediente
1.661.0000	FONTE
R\$ 673,00	VALOR

VIGÊNCIA: 12 (dozes meses).

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 27 de Outubro de 2023.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Matheus Delano de Angelo Mendonça, representante da Contratada; e, as testemunhas.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 143/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 063/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço Por Item, no dia **13 de Novembro de 2023, às 09:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, Registro de Preços para futura e eventual "aquisição de tubos de concreto para drenagem de águas pluviais, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Jateí/MS", em conformidade com Termo de Referência onde constam as demais especificações do objeto.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

Jateí/MS, 26 de Outubro de 2023.
Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 018/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 020/2023
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º011/2023

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS
VITOR MARTIN FERREIRA

NOME (FANTASIA) VM COMUNICAÇÕES E SOLUÇÕES GRAFICAS-MEI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de 20 (vinte) comendas do mérito jateiense medindo 15x10cm em aço inox, gravado em baixo relevo, confecção de 30 (trinta) quadros "título cidadão jateiense" medindo 30x40 em vidro, com moldura em alumínio na cor dourada e confecção de 01 (um) placa medindo 56x39, personalizada referente a 15 legislatura, de acordo com a solicitação da administração, em conformidade com proposta de preços e o termo de referencia, onde constam as demais especificações do objeto.

VALOR TOTAL: R\$ 17.215,00 (Dezessete Mil e Duzentos e Quinze reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será a partir da assinatura até 31/12/2023.

AMPARO LEGAL: Art. 24, incisos II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATEI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 – CÂMARA MUNICIPAL

3.0.00.00.00.00.00- DESPESAS CORRENTES

3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

ASSINAM:

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO – **Contratante**

VITOR MARTIN FERREIRA – **Contratada.**

FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS

Jateí/MS – MS, 25 de outubro de 2023.

